



ERRATA EDITAL DO CONCURSO nº 01/2018

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE FOTOGRAFIA DO CAU/GO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO torna público que foram feitas as seguintes correções ao Edital do CONCURSO nº 01/2018 e seu Anexo I (Processo Administrativo nº. 733914/2018):

Correção 01: Item 2.2 do Edital

A Comissão Julgadora de que trata o item 2.2, passará a ser composto por 5 (cinco) membros, nos termos da Portaria nº 33, de 20 de agosto de 2018.

Onde se lê:

2.2. A Comissão Julgadora é constituída por 03 (três) membros, conforme Portaria nº 32, de 06 de agosto de 2018, e será responsável pela análise técnica das fotografias, estabelecendo a classificação geral das mesmas, definição de eventuais menções honrosas e definição dos primeiros colocados. Deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.

Leia-se:

2.2. A Comissão Julgadora é constituída por 05 (cinco) membros, conforme Portaria nº 33, de 20 de agosto de 2018, e será responsável pela análise técnica das fotografias, estabelecendo a classificação geral das mesmas, definição de eventuais menções honrosas e definição dos primeiros colocados. Deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.

Correção 02: Item 4.8.1 do Edital

Ratificando o disposto no item 4.6, e melhor compreensão dos documentos que devem compor o envelope de inscrição, altera-se:

Onde se lê:

4.8.1. ENVIO PELO CORREIO: Caso o participante opte pelo envio via Correio, deverá inserir o envelope contendo a fotografia em mídia e a Ficha de Informações (Anexo II), a que se refere o item 4.6 (Formato A3), conforme as especificações deste edital, dentro de um segundo envelope, maior, tipo saco ou envelope plástico tamanho grande disponível nos Correios para postagem de documentos contendo, em caracteres destacados os seguintes dizeres:

Leia-se:

4.8.1. ENVIO PELO CORREIO: Caso o participante opte pelo envio via Correio, deverá inserir o envelope contendo a fotografia em mídia, Ficha de Informações (Anexo II) e o Anexo III - Termo de Cessão de Direitos Autorais e Patrimoniais, a que se refere o item 4.6 (Formato A3), conforme as especificações deste edital, dentro de um segundo envelope, maior, tipo saco ou envelope plástico tamanho grande



disponível nos Correios para postagem de documentos contendo, em caracteres destacados os seguintes dizeres:

Correção 03: Item 7.9 do Anexo I – Projeto Básico

Onde se lê:

7.9. O protocolo do CAU/GO fará a numeração das fotografias recebidas e a montagem do arquivo geral de fotos, contendo apenas o código de cada imagem sem qualquer referência quanto à autoria da imagem.

Leia-se:

7.9. A Comissão Permanente de Licitação do CAU/GO fará a numeração das fotografias recebidas e a montagem do arquivo geral de fotos, contendo apenas o código de cada imagem sem qualquer referência quanto à autoria da imagem.

Correção 04: Item 7.1 do Anexo I – Projeto Básico

Ajustar o prazo de inscrições, de acordo com o que dispõe o item 4.1 do Edital.

Onde se lê:

7.1. As fotografias serão recepcionadas das 10 horas do dia 15 de agosto de 2018 até às 16 horas do dia 17 de setembro de 2018. Serão desclassificadas as fotografias enviadas fora do prazo acima constante no item 7.1;

Leia-se:

7.1. As fotografias serão recepcionadas das 10 horas do dia 10 de agosto de 2018 até às 16 horas do dia 24 de setembro de 2018. Serão desclassificadas as fotografias enviadas fora do prazo estabelecido;

Goiânia, 21 de agosto de 2018.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente